

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

## **DECRETO Nº. 004/2011 DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

## CONCEDE SUBVENÇÃO À FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA.

O Prefeito de Janaúba, Estado de Minas Gerais, devidamente autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 1.647/2005,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Fica concedido à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAÚBA, Subvenção Social no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
  - § 1º Os recursos de que trata o "caput" deste artigo serão liberados em 01 (uma) parcela, conforme disponibilidade financeira do Município de Janaúba, Minas Gerais.
  - § 2º Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas de custeio da FUNDAJAN.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
  - 02.08.02.10.302.8003.2.808.335043.00 Subvenções Sociais
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba, MG, 12 de janeiro de 2011.

José Benedito Nunes Neto

Prefeito Municipal